



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, CPF 840.870.302 -10 e CI. 405429 PTC/AP para a função de Agente Fiscal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP) em caráter provisório por um período de seis meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP

Recebido em 03/04/13
Shirlei C. R. Ferreira